



Embrapa Agrobiologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 611 de 29/06/2020, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei n.º 13.303 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC) número 037.011.003.001, nas condições abaixo:

1) Processo: 21150.000551/2026-77

2) Objeto: Aquisição de suprimentos de laboratório (vidrarias e demais insumos de consumo), destinados a suprir as rotinas analíticas e experimentais dos Laboratórios da Embrapa Agrobiologia, totalizando 215 itens, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.

3) Justificativa:

A contratação para aquisição de suprimentos de laboratório, compreendendo vidrarias e demais insumos de consumo, decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução das rotinas desenvolvidas nos Laboratórios da Embrapa Agrobiologia. Esses materiais constituem recursos essenciais ao desenvolvimento das atividades de pesquisa científica, experimentação, preparo de amostras, elaboração de soluções, realização de ensaios e demais procedimentos técnicos relacionados aos projetos conduzidos pela Unidade.

As atividades laboratoriais demandam a utilização contínua de materiais específicos, tais como vidrarias, recipientes, utensílios e outros insumos destinados à manipulação, medição, transferência, acondicionamento e processamento de amostras e substâncias. A diversidade dos procedimentos realizados exige materiais compatíveis com as características de cada aplicação, observando requisitos de precisão, resistência, integridade, compatibilidade química e adequação às condições de uso, de modo a preservar a confiabilidade dos resultados obtidos e a qualidade dos trabalhos científicos desenvolvidos.

[assinado digitalmente]

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agrobiologia



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta da Silva Teixeira, Chefe-Adjunto**, em 14/10/2026, às 14:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **14239300** e
o código CRC **AAD8F2BB**.
